

Exma. Senhora
Deputada Ana Campagnolo
Primeira-Secretária
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - SC
ana@alesc.sc.gov.br
ci@alesc.sc.gov.br

Assunto: Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

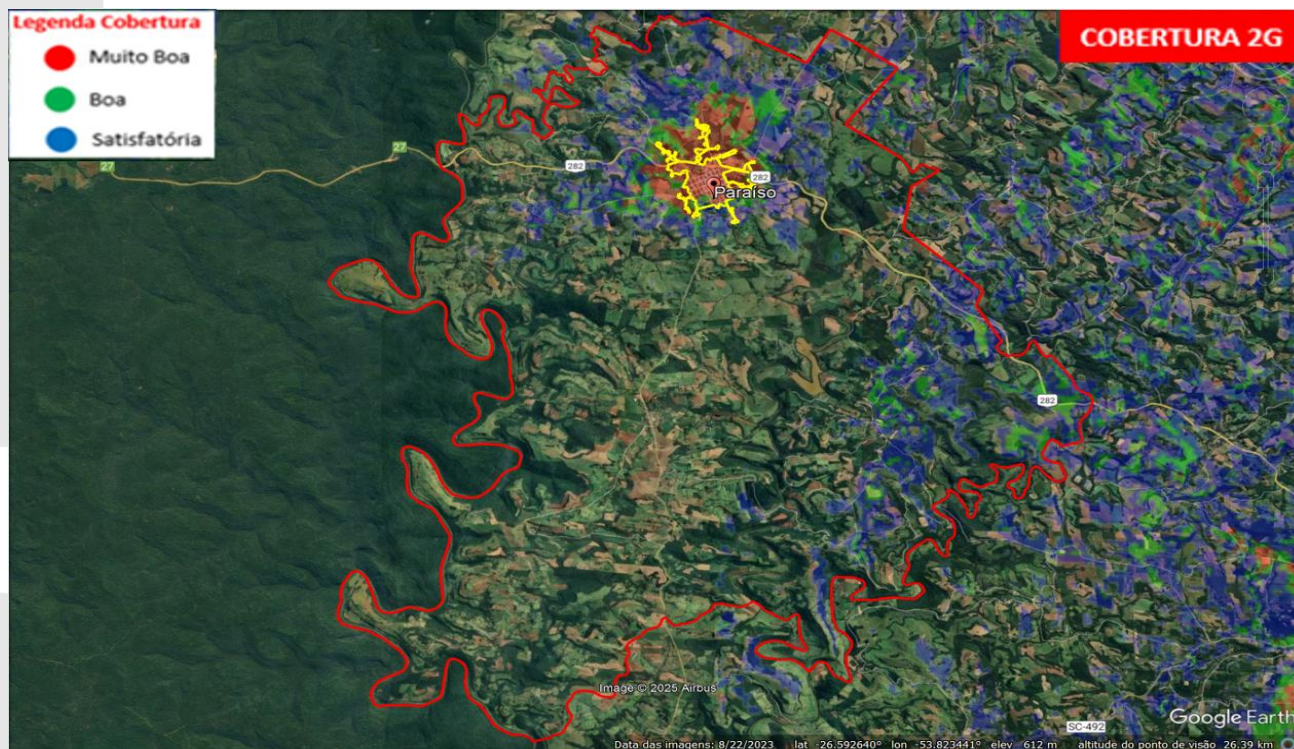
Referência: Ofício nº 00658 GPS DL de 28.08.2025

Exma. Senhora,

A CLARO, em atenção ao ofício nº 00658 GPS DL de 28.08.2025 de Vossa Excelência, por meio do qual, solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para atendimento às comunidades urbanas e rurais do Município de **Paraíso - SC**, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

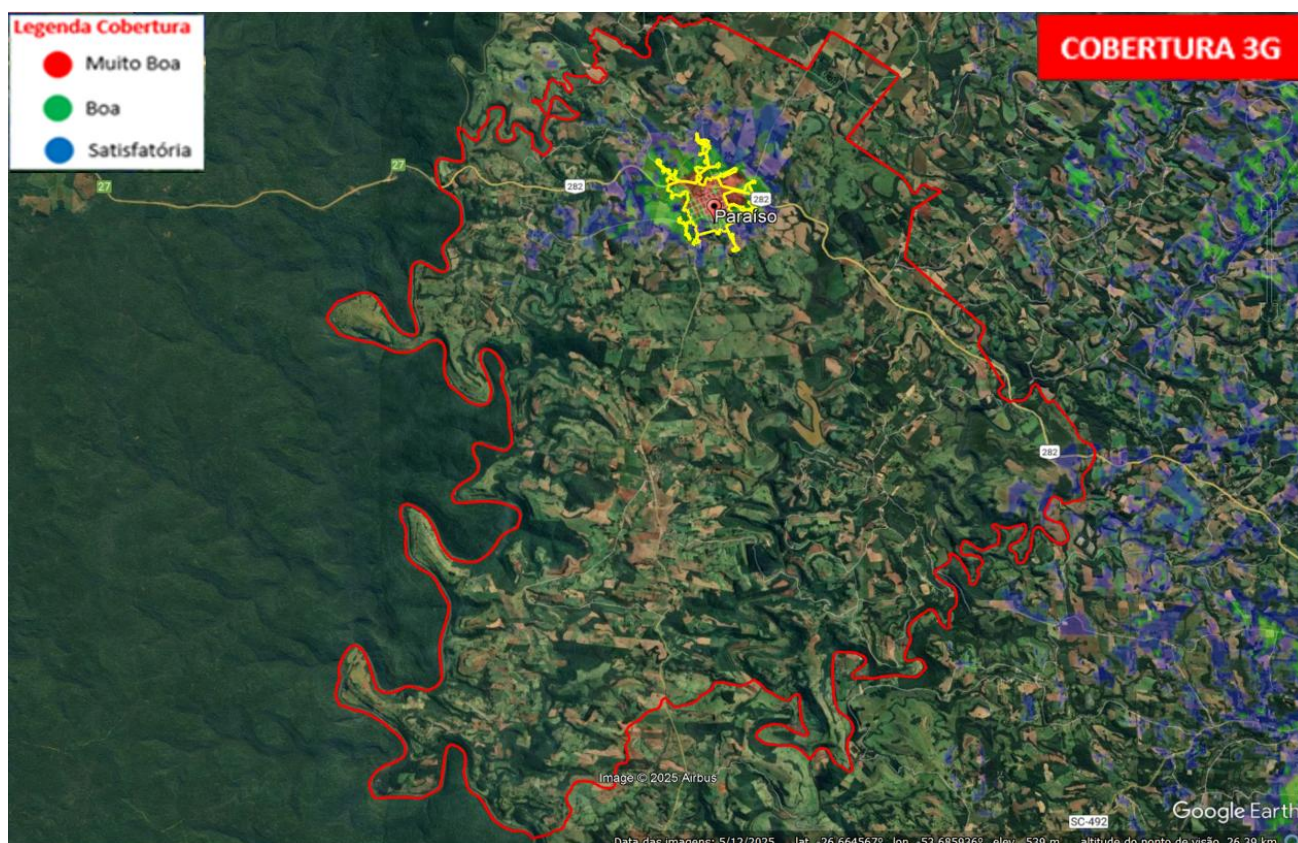
No tocante à área urbana, a Claro presta o serviço por meio de ERB (Estação Rádio Base)¹ a fim de atender **os municípios de Paraíso - SC por meio das tecnologias 2G, 3G e 4G.**

ANEXO 1 – MAPA COBERTURA 2G

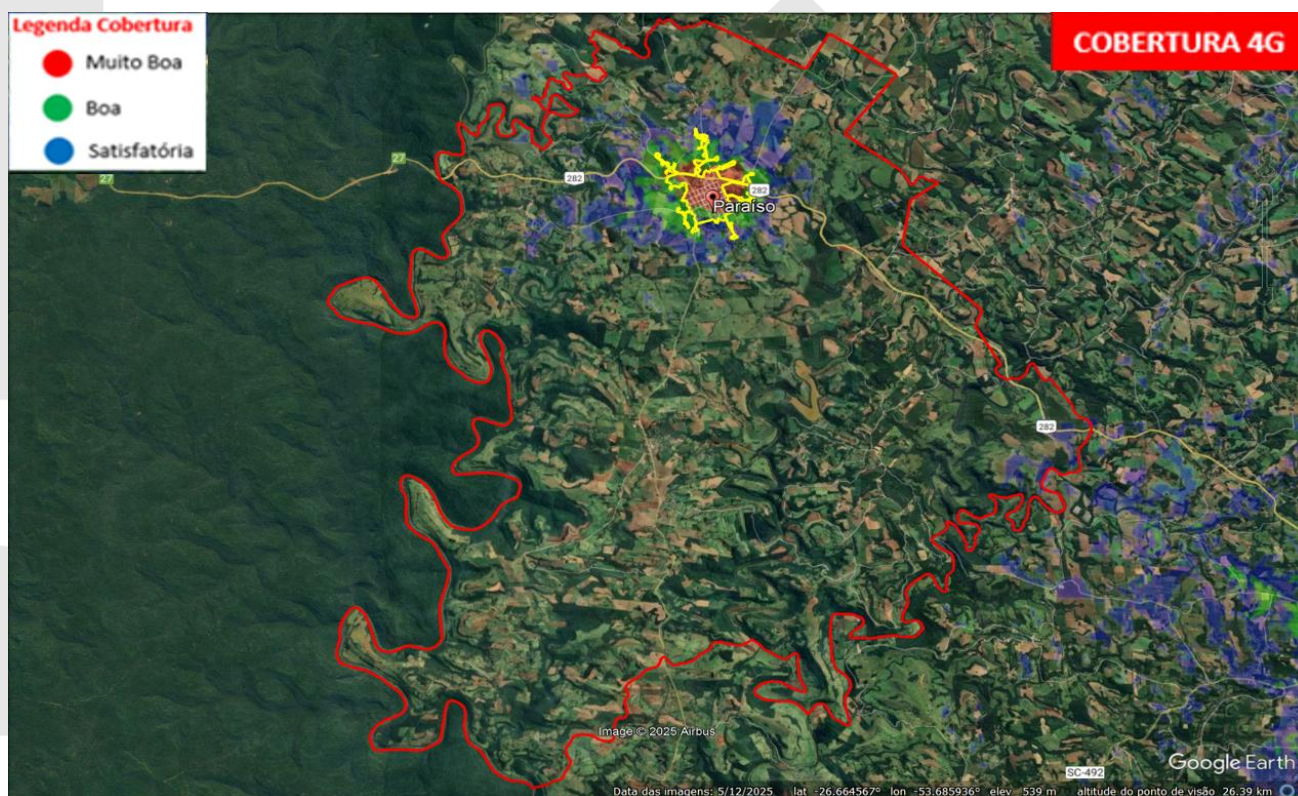


¹ ER Bs podem ser entendidas como equipamentos que fazem conexão entre o serviço de telefonia móvel e as Operadoras, popularmente conhecido como Antenas.

ANEXO 2 – MAPA COBERTURA 3G



ANEXO 3 – MAPA COBERTURA 4G





Conforme evidenciado nos documentos anexos, o município apresenta cobertura satisfatória da operadora Claro, com adequada disponibilidade de sinal para serviços de voz e dados móveis. As análises técnicas não identificaram ocorrências de falhas ou instabilidades nos serviços prestados nas áreas abrangidas pela cobertura atual.

A CLARO tem se empenhado para expandir e aprimorar cada vez mais o alcance de seu sinal, investindo em aprimoramentos técnicos nesse sentido, e em especial, no Município de Paraíso, foram realizadas as implantações e melhorias abaixo discriminadas:

ESTAÇÃO	ATIVIDADE	CIDADE	TECNOLOGIA	OT
SCPRO01_EPORT3_LÓGICO	AMPLIAÇÃO CAPACIDADE 4G	SC-PARAÍSO	4G	JUN/2025

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Nunes P. Martins

Patrícia Nunes P. Martins
Gerência de Fiscalização e
Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria
Regulatória

Aloisio M. Rezende

Aloisio Motta Rezende
Gerente de Fiscalização e
Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria
Regulatória